



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES.** Em vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e  
3 um, às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 169ª (centésima sexagésima  
4 nona) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença virtual dos seguintes membros:  
5 Mário César Barreto Moraes (Presidente), Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl (Notório  
6 Saber), Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa (Notório Saber), Paulo César Diniz de  
7 Araújo (Representante do Corpo Docente das Instituições de Educação Superior), Paulo  
8 Roberto Araújo de Almeida (Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da  
9 Educação Superior do Ministério da Educação – SERES/MEC), Sérgio Paulo da Silveira  
10 Nascimento (Representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –  
11 Setec/MEC) e Luís Filipe de Miranda Grochocki (Presidente substituto do Instituto Nacional  
12 de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e Diretor da Diretoria de  
13 Avaliação da Educação Superior – Daes), Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora de  
14 Estatísticas e Indicadores da Educação Superior), Helena Cristina Carneiro Cavalcanti de  
15 Albuquerque (Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições  
16 de Ensino Superior), Ulysses Tavares Teixeira (Coordenador-Geral de Controle de  
17 Qualidade da Educação Superior), Elyzio Soares (Coordenação-Geral do Enade  
18 (Cgenade), Carla Tatiana de Miranda Honorato (Assessoria de Planejamento e  
19 Consolidação da Informação – APE/Capes), participaram também Ângela Maria Cabral da  
20 Silva, servidora da CONAES, e Jaqueline Souza, Secretária-Executiva da CONAES. Após  
21 apresentar as boas-vindas, o Presidente justificou a ausência dos membros Paulo A.  
22 Gomes Cardim (Notório Saber), falecimento na família, Danilo Duppas (Presidente do  
23 INEP) e Esteban Lopez Moreno (Notório Saber), ambos por motivo de doença. Iniciou-se a  
24 reunião com inversão de Pauta, referente ao item 3.1 – Apresentação da nova Secretária-  
25 Executiva da Comissão, Jaqueline Souza, e a mudança de endereço da CONAES, que  
26 passa a funcionar, fisicamente, no Gabinete do MEC, sala 920. O Presidente agradeceu ao  
27 Chefe de Gabinete, Djaci Sousa, e à Chefe de Assessoria da Assessoria de Gestão Técnica  
28 e Administrativa do Gabinete do Ministro – Astec, Nilvani Olímpio, pela atenção e pelo apoio  
29 na contratação da nova secretária. Após apresentação da Ata da 168ª Reunião Ordinária,  
30 a qual não teve alteração, procedeu-se à votação e à aprovação por unanimidade. O  
31 Presidente informou que o Representante da SERES/MEC, Dr. Paulo Roberto, solicitou a  
32 inserção na pauta da alteração das Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 2017, tendo  
33 sugerido que a revisão e a aprovação dos itens das referidas portarias bem como as  
34 minutas e as sugestões de alterações fossem enviadas para serem deliberadas na próxima  
35 reunião. O Presidente substituto INEP, Dr. Luís Filipe, informou que a apresentação seria  
36 realizada pela Sra. Suzi e que o Sr. Elyzio iria complementar, colocando-se à disposição. A  
37 Sra. Suzi começou a apresentação expondo sobre a proposição de novos critérios para  
38 definição de áreas de avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes –  
39 Enade. A Coordenação-Geral do Enade sugeriu que fosse analisada a quantidade de  
40 docentes e de instituições de ensinos por rótulos. A Profa. Ana Maria concordou com a  
41 apresentação e considerou interessante inserir as IES e docentes bem como questionou  
42 se o INEP está acompanhando a mudança nos cursos que estão surgindo. A Sra. Suzi  
43 confirmou que há esse acompanhamento do crescimento de cursos em novas áreas. O  
44 Presidente complementou que o INEP está trazendo uma norma técnica para balizar as  
45 decisões por parte da CONAES. O Coordenador-Geral do Enade, Sr. Elyzio, informou que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 o INEP pode possuir comissões que trabalhem na elaboração das provas para avaliação  
47 dos cursos. O Presidente sugeriu que casos excepcionais pudessem ser avaliados  
48 diretamente pelo INEP e pela CONAES. A Prof.<sup>a</sup> Thérèse informou que foi aprovada para  
49 elaboração de questões de provas nas três chamadas: Enade, Exame Nacional do Ensino  
50 Médio – Enem e Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, e que não obteve  
51 resposta do INEP, tendo realizado a capacitação e até escrito itens, porém não teve  
52 nenhum *feedback*; solicitou mais cuidado no retorno aos professores em relação às  
53 capacitações, informando se foi enviado ou não à banca de avaliação. O Presidente  
54 substituto INEP informou que tem recebido essa cobrança e que o INEP buscará melhorar  
55 a comunicação em relação a capacitação e avaliação. O Representante da SETEC/MEC  
56 sugeriu que os cursos superiores de tecnologia citados fossem avaliados pelo Enade. O  
57 Presidente da CONAES destacou que, em caso de aprovação dos critérios de avaliação, a  
58 análise deve ser feita diante dos novos critérios; apresentando para deliberação a alteração  
59 da Nota Técnica do INEP referente ao Enade 2021, a qual foi aprovada por unanimidade;  
60 e solicitou o compartilhamento da apresentação aos membros. Para o Enade 2022, os  
61 critérios básicos foram alterados para mil concluintes e cinquenta cursos, tanto para os  
62 superiores de tecnologia quanto para os de bacharelado. Assim os cursos superiores de  
63 tecnologia passam de dois mil concluintes e setenta e cinco cursos, para mil concluintes e  
64 cinquenta cursos. A Coordenadora de Estatísticas e Indicadores da Educação Superior,  
65 Sra. Suzi Vargas, informou que a apresentação seria realizada imediatamente à  
66 deliberação. Continuando a apresentação para o Enade 2022, houve debate referente à  
67 engenharia da computação. O Presidente da CONAES informou que, na próxima avaliação  
68 referente a 2022, a Comissão poderá ter problemas em relação aos resultados do Censo  
69 de 2020 e que provavelmente boa parte dos cursos, atualmente avaliados pelo Enade,  
70 podem ter redução de matrículas e que talvez deixem de atender aos critérios mínimos de  
71 cinquenta cursos e mesmo dos mil alunos concluintes. Referente aos itens 21 e 22,  
72 engenharia ambiental e engenharia de computação e seus desdobramentos,  
73 respectivamente, a discussão tratou de se as manteriam no Enade ou não. A Prof.<sup>a</sup> Ana  
74 Maria pontuou não ser interessante o MEC permitir que o mesmo curso tenha  
75 conhecimentos diferentes, devendo juntar e fazer Enade das DCNs de engenharia. Houve  
76 concordância plena por parte do Presidente da CONAES e do Representante da  
77 SERES/MEC. O Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior,  
78 Ulysses Teixeira, destacou ser interessante a CONAES se comunicar com o Conselho  
79 Nacional de Educação – CNE para que se resolva dentro das DCNs, pois o INEP precisa  
80 seguir a questão para elaboração das provas. Instada a discutir a engenharia da  
81 computação, a CONAES decidiu, por unanimidade, que o Enade será baseado em  
82 engenharia e não em computação ou de *software*; com relação às diretrizes curriculares, a  
83 CONAES recomendou que o CNE reveja as incongruências das DCNs, de um com o outro  
84 curso, tendo em vista que as diretrizes falam das duas engenharias. A Prof.<sup>a</sup> Ana Maria  
85 ressaltou que, para um curso ser de engenharia, precisava ser de cinco anos com no  
86 mínimo três mil e seiscentas horas de conteúdo curricular. Foi então discutido e aprovado  
87 pelos presentes que o Enade ocorre para os cursos de engenharia de computação, desde  
88 que atendendo às exigências das DCNs de engenharia específicas. O Presidente da  
89 CONAES sugeriu que fosse enviado às instituições comunicado informando a decisão, e a  
90 deliberação foi aprovada por unanimidade. Os cursos relacionados apresentados para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 participação do Enade, correspondentes ao 3º Ciclo de Avaliação, foram aprovados por  
92 unanimidade. Segurança pública e segurança privada e segurança pública, aprovados por  
93 unanimidade para participação no Enade. Prof. Mario propôs manter-se na Portaria  
94 Normativa a ser editada o “e”, deixando os cursos que não atenderem aos critérios  
95 estabelecidos, considerando mil concluintes “e” oferta de cinquenta cursos no mínimo, para  
96 análise com os critérios quantitativos de IES e de docentes, além da tendência de oferta  
97 para análise posterior e específica pela CONAES, quando for o caso, a partir de 2023. O  
98 Presidente sugeriu ainda que a minuta da Norma Técnica fosse encaminhada a todos os  
99 membros para eventuais considerações. Foram aprovados todos os itens da pauta para  
100 avaliação do Enade 2022. O Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da Educação  
101 Superior apresentou o cronograma do Enade com as datas. O Presidente da CONAES  
102 reiterou a necessidade de maiores cuidados quanto à aplicação do Enade, tendo em vista  
103 que é sua primeira aplicação após dois anos; recomendando que se tomassem todas as  
104 medidas inerentes à segurança do processo, envolvendo Polícia Federal e, se necessário,  
105 outros órgãos de segurança. Informou ainda que a Assembleia Legislativa do Distrito  
106 Federal aprovou a criação da Universidade do Distrito Federal; e orientou que, para a  
107 próxima reunião, seja incluído o subitem 3.4 em que serão elencados alguns pontos para  
108 próxima gestão. Na próxima reunião, será seguida a pauta deliberativa e, na sequência,  
109 proceder-se-á à votação da nova presidência. A Prof.<sup>a</sup> Helena discorreu sobre a avaliação  
110 multidisciplinar e seus resultados. O Presidente da CONAES solicitou à Prof.<sup>a</sup> Helena o  
111 encaminhamento da apresentação para ser inserida na pauta para deliberação na 170<sup>a</sup>  
112 Reunião Ordinária. Ao exposto, soma-se a proposta de alteração da Portaria nº 840 bem  
113 como das portarias que tratam da aplicação *on-line* do Enade. Finalizando, o Presidente  
114 parabenizou a todo o colegiado pela excelente reunião, agradeceu a presença de todos e  
115 convocou os membros para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se em 19 de agosto de  
116 2021, às 14 horas. Ao encerrar a Reunião, passou a palavra ao Presidente substituto do  
117 INEP, que reiterou os agradecimentos a todos. Jaqueline Sousa, secretária-executiva da  
118 CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão  
119 aprovados pelos respectivos membros presentes à 169<sup>a</sup> Reunião Ordinária. Brasília, 22 de  
120 julho de 2021.

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl  
(Notório Saber)

---

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa  
(Notório Saber)

---

Paulo César Diniz de Araújo  
(Corpo Docente)

---

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira  
(Corpo Técnico Administrativo)

---

Paulo Roberto Araujo de Almeida  
(Representante da SERES/MEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Carlos Eduardo Sanches da Silva  
(Representante da SESu/MEC)

---

Luís Filipe de Miranda Grochocki  
(Representando o INEP)

---

Carla Tatiana de Miranda Honorato  
(Representante da CAPES)

---

Sérgio Paulo da Silveira Nascimento  
(Representante da SETEC/MEC)